



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 91/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente para que construa redutores de velocidade “quebra molas” nos seguintes logradouros do Município:

- Rua Anastácio Pascoal, em frente ao portão de entrada e saída da EMEF “Cel. Manoel Ferreira”.
- Rua Mal. Deodato Fonseca, próximo a Loja Casa do Músico.

JUSTIFICATIVA:

O pedido é uma demanda dos moradores locais, pais de alunos e outros munícipes, em vista ao excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam nas referidas ruas, colocando em risco a vida dos alunos que frequentam a Escola Manoel Ferreira, com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos alunos, pedestres, ciclistas, e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 13 de Outubro de 2022.


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora